



EDITAIS

06/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
109/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.004096/2024.60, Parecer Técnico N.º 131/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GILDEMBERGUE ALMEIDA LACERDA
CPF/CNPJ: 586.068.073-20
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AIRTON ROCHA, N.º 283, BAIRRO: SILVIO LEITE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 36,301 HECTARES *h*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SÃO FRANCISCO (LOTE 746), GLEBA BARAÚANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°10'39,83" N Longitude: 60°47'04,73" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004096/2024.60 / Parecer Técnico Nº:

131/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA – ART Nº RR20240136349

PONTOS DA ÁREA CRRA			13	2° 10' 27,581" N	60° 46' 42,344" W
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	14	2° 10' 26,181" N	60° 46' 40,456" W
1	2° 10' 45,388" N	60° 47' 15,067" W	15	2° 10' 26,226" N	60° 46' 38,043" W
2	2° 10' 42,247" N	60° 47' 17,512" W	16	2° 10' 24,875" N	60° 46' 36,506" W
3	2° 10' 37,320" N	60° 47' 10,630" W	17	2° 10' 16,628" N	60° 46' 41,727" W
4	2° 10' 42,782" N	60° 47' 12,883" W	18	2° 10' 24,556" N	60° 46' 52,802" W
5	2° 10' 44,921" N	60° 47' 14,294" W	19	2° 10' 25,816" N	60° 46' 51,234" W
6	2° 10' 46,948" N	60° 47' 13,817" W	20	2° 10' 26,143" N	60° 46' 47,738" W
7	2° 10' 48,108" N	60° 47' 13,442" W	21	2° 10' 30,255" N	60° 46' 48,914" W
8	2° 10' 47,437" N	60° 47' 12,343" W	22	2° 10' 28,063" N	60° 46' 57,699" W
9	2° 10' 48,636" N	60° 47' 10,507" W	23	2° 10' 33,991" N	60° 47' 5,980" W
10	2° 10' 43,651" N	60° 47' 3,517" W	24	2° 10' 38,135" N	60° 47' 8,830" W
11	2° 10' 41,129" N	60° 46' 57,226" W	25	2° 10' 43,701" N	60° 47' 11,128" W
12	2° 10' 29,711" N	60° 46' 41,528" W	26	2° 10' 46,473" N	60° 47' 13,034" W

bl

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>